



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029-2017.
PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2017.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSPORTES VIATUR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.679.507/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 1337 – Bairro Planalto – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **EDILSON GIACOMOLLI**, portador do CPF n.º 576.060.210-15 e RG n.º 6051978242, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar - **Trecho 04** - Roteiro 152 Km/Diários, datado de 01/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago o valor de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) para o trecho 04, pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,92%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.


Ibirubá-RS, 10 de março de 2020.


EDILSON GIACOMOLLI
TRANSPORTES VIATUR LTDA - ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"